

02 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

STF reage, proíbe destruição e pede cópia de conversas da Lava Jato hackeadas

Alexandre de Moraes suspende investigações da Receita contra ministros do Supremo após novas mensagens apontarem cerco de Deltan

Reynaldo Turolo Jr., Thais Arbex e Mônica Bergamo

BRASÍLIA E SÃO PAULO Na retomada dos trabalhos após o recesso de julho, o STF (Supremo Tribunal Federal) reagiu nesta quinta-feira (1º) às novas revelações de mensagens de autoridades, incluindo de integrantes da Lava Jato, que mostram colaboração entre o ex-juiz Sergio Moro, hoje ministro da Justiça, e o procurador Deltan Dallagnol, chefe da força-tarefa.

Dois ministros, Luiz Fux e Alexandre de Moraes, tomaram medidas judiciais. Outros, como Gilmar Mendes e Marco Aurélio Mello, criticaram os procuradores da Lava Jato. Nos bastidores, ministros avaliaram que era preciso uma resposta dura e imediata.

A reação ocorreu no mesmo dia em que mensagens publicadas pela Folha, em parceria com o site The Intercept Brasil, revelam que, em 2016, Deltan incentivou colegas a investigar Dias Toffoli, hoje presidente do Supremo.

Fux concedeu liminar — decisão provisória — para determinar que sejam preservadas as mensagens apreendidas com os suspeitos de terem hackeado celulares de autoridades como Moro. A Polícia Federal prendeu quatro pessoas na semana passada.

Conforme a Folha antecipou, Moro informou autoridades alvos dos hackers que as mensagens, obtidas pelo grupo preso, seriam destruídas.

A comunicação provocou a reação de ministros do STF e de especialistas em direito, que afirmaram que a decisão de destruir ou não o material não cabe ao ministro da Justiça, mas ao Judiciário.

Fux atendeu a um pedido do PDT para proibir o descarte das mensagens. A decisão ainda precisa passar pelo plenário do Supremo, composto pelos 11 ministros.

Além de proibir a destruição das mensagens, Fux pediu acesso a todo o material, que passará aos cuidados do STF de forma sigilosa.

“Há fundado receio de que a dissipação de provas possa frustrar a efetividade da prestação jurisdicional, em contrariedade a preceitos fundamentais da Constituição, como o Estado de Direito e a segurança jurídica”, escreveu.

Fux determinou que se remeta a ele “cópia do inteiro teor do inquérito relativo à referida operação, incluindo-se as provas acostadas, as já produzidas e todos os atos subsequentes que venham a ser praticados”.

O ministro foi citado em uma das mensagens obtidas

pelo site The Intercept Brasil, que as publica desde junho.

Conforme as mensagens, o procurador Deltan Dallagnol, coordenador da Lava Jato em Curitiba, relatou a colegas uma conversa em que o ministro teria declarado que a força-tarefa poderia contar com ele “para o que precisar”.

Numa conversa com Deltan, o então juiz Moro escreveu: “In Fux we trust [em Fux nós confiamos]”.

Também nesta quinta, o ministro Alexandre de Moraes determinou a suspensão imediata de procedimentos investigatórios instaurados na Receita Federal que atingiram ministros da corte e outras autoridades. Para Moraes, há “graves indícios de ilegalidade no direcionamento das apurações em andamento”.

Além da suspensão, Moraes decidiu afastar temporariamente dois servidores da Receita por indevida quebra de sigilo apurada em procedimento administrativo disciplinar.

A decisão é uma reação à reportagem publicada pela Folha, em parceria com o site The Intercept Brasil, com mensagens que revelam que Deltan incentivou colegas a investigar Toffoli

CONTINUA

Em um dos diálogos, o coordenador da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba sugere que recebeu da Receita informações sobre pesquisas em andamento nas contas do escritório de advocacia da mulher de Toffoli, Roberta Rangel.

“São claros os indícios de desvio de finalidade na apuração da Receita Federal, que, sem critérios objetivos de seleção, pretendeu, de forma oblíqua e ilegal investigar diversos agentes públicos”, afirmou Moraes.

O ministro também pediu informações detalhadas sobre os critérios que levaram a Receita a realizar a fiscalização de 133 contribuintes e pediu esclarecimentos sobre eventual compartilhamento dessas informações com outros órgãos.

Moraes ainda criticou a Receita por ter informado ao Supremo Tribunal Federal que baseou-se em “notícias da imprensa”.

A decisão ocorreu no âmbito de um inquérito aberto em março para apurar fake news e ameaças contra integrantes da corte. A investigação também foi prorrogada por mais 180 dias.

Na manhã desta quinta, ministros atuaram para que a reação às novas mensagens divulgadas viesse nesse inquérito. Magistrados passaram as primeiras horas do dia discutindo a melhor maneira.

De acordo com relatos feitos à Folha, os ministros criticaram duramente a atuação de Deltan, que, na avaliação deles, passou a usar a operação de combate à corrupção como instrumento de intimidação.

Conforme as mensagens, Deltan buscou informações sobre as finanças pessoais de Toffoli e sua mulher, Roberta Rangel, e evidências que os ligassem a empreiteiras envolvidas com o esquema de corrupção na Petrobras.

A Constituição determina que ministros do Supremo não podem ser investigados

por procuradores da primeira instância, como Deltan e seus colegas.

Após a publicação das conversas, o ministro Gilmar Mendes disse à coluna Mônica Bergamo que o aparato judicial brasileiro vive sua maior crise desde a ditadura.

Pouco depois, Gilmar voltou a criticar o uso da Receita e, sem mencionar o nome de Deltan, comparou sua atuação a “conversa de botequim”.

“Isso virou um jogo de conversa de botequim, quando o procurador diz assim: ‘Eu tenho uma amiga na Receita que me passa informações’. Coloquem-se cada um de vocês nessa situação. Que segurança o cidadão tem? Quando isso se faz com o presidente do Supremo Tribunal Federal, o que não serão capazes de fazer com o cidadão comum?”, disse.

O ministro Marco Aurélio Mello também fez críticas aos procuradores.

“Isso é incrível, porque atua no STF o procurador-geral da República. É inconcebível que um procurador da República de primeira instância busque investigar atividades desenvolvidas por ministro do Supremo”, disse Marco Aurélio.

Segundo o magistrado, “o problema do Brasil é que não se observa a lei”.

Quando as primeiras mensagens vieram à tona, em 9 de junho, o Intercept informou que obteve o material de uma fonte anônima, que pediu sigilo. O pacote inclui mensagens privadas e de grupos da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, no aplicativo Telegram, a partir de 2015.

As mensagens obtidas pelo Intercept e divulgadas até este momento pelo site e por outros órgãos de imprensa, como a Folha, revelam que o então juiz Sergio Moro atuou em parceria com os procuradores em diferentes processos, aparentemente sem a imparcialidade diante de

acusação e defesa exigida a um magistrado segundo as regras do Judiciário.

Caso haja entendimento de que Moro estava comprometido com a Procuradoria (ou seja, era suspeito), as sentenças proferidas por ele podem ser anuladas. Isso inclui o processo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que está sendo avaliado pelo STF e deve ser julgado no segundo semestre deste ano.

Segundo o Código de Processo Penal, “o juiz dar-se-á por suspeito, e, se não o fizer, poderá ser recusado por qualquer das partes” se “tiver aconselhado qualquer das partes”. Afirma ainda que sentenças proferidas por juízes suspeitos podem ser anuladas.

Já o Código de Ética da Magistratura afirma que “o magistrado imparcial” é aquele que mantém “ao longo de todo o processo uma distância equivalente das partes e evita todo o tipo de comportamento que possa refletir favoritismo, predisposição ou preconceito”.

Moro tem repetido que não reconhece a autenticidade das mensagens, mas que, se verdadeiras, não contém ilegalidades.

“

Isso virou um jogo de conversa de botequim, quando o procurador diz assim: ‘Eu tenho uma amiga na Receita que me passa informações’. Coloquem-se cada um de vocês nessa situação. Que segurança o cidadão tem?

Gilmar Mendes ministro do STF, sobre mensagens de Deltan

“

São claros os indícios de desvio de finalidade na apuração da Receita Federal, que, sem critérios objetivos de seleção, pretendeu, de forma oblíqua e ilegal investigar diversos agentes públicos Alexandre de Moraes ministro do STF, em decisão que suspende investigações da Receita a membros do Supremo

02 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

Deltan nunca pediu que se investigasse ministros do Supremo, diz força-tarefa

Ricardo Balthazar

SÃO PAULO A força-tarefa da Lava Jato em Curitiba afirmou nesta quinta (1º) que seu coordenador, o procurador Deltan Dallagnol, nunca pediu à Receita Federal que investigasse ministros do Supremo Tribunal Federal ou seus familiares e não conhece os auditores responsáveis por investigações de contribuintes.

Como a Folha e o site The Intercept Brasil revelaram nesta quinta, mensagens trocadas pelos procuradores da Lava Jato em 2016 mostram que Deltan incentivou colegas em Brasília e Curitiba a investigar o ministro Dias Toffoli, atual presidente do STF, o escritório de advocacia de sua mulher e a mulher do ministro Gilmar Mendes.

Em nota, a força-tarefa afirma que as investigações conduzidas pelo grupo sempre se restringiram aos assuntos de sua competência e aos casos sujeitos à jurisdição da 13ª Vara Federal de Curitiba, onde estão os processos ligados ao esquema de corrupção na Petrobras.

“As informações sobre detentores de foro privilegiado que chegaram ao grupo sempre foram repassadas à Procuradoria-Geral da República, como determina a lei”, diz a nota. “Algumas dessas informações chegaram à força-tarefa porque ela desempenha o papel de auxiliar da PGR na elaboração de acordos, mas nunca por causa de

investigações.”

As mensagens analisadas pela Folha e pelo Intercept mostram que Deltan buscou informações sobre Toffoli, sua mulher e a mulher de Gilmar Mendes antes que houvesse qualquer registro formal das suspeitas.

Segundo as mensagens, Deltan parecia especialmente interessado na participação da OAS numa reforma feita por Toffoli em sua casa em Brasília, mas os advogados da empreiteira diziam que não havia nada de errado.

As negociações da força-tarefa com os advogados da OAS, que tinha interesse em cooperar com a Lava Jato em troca de benefícios penais para seus executivos, foram suspensas depois de um vazamento que expôs a reforma numa reportagem publicada pela revista Veja.

“Sempre que foram identificados elementos apreendidos pela força-tarefa que contiveram menções a autoridades com foro especial, foi formalizado o devido encaminhamento”, diz a nota que a força-tarefa divulgou nesta quinta.

“Os procuradores da República confiam nas instituições e respeitam os integrantes do STF”, acrescenta. “Além disso, eles não reconhecem as mensagens oriundas de crime cibernético e que têm sido usadas, de forma editada ou fora de contexto, para embasar acusações e intrigas que não correspondem à realidade.”

Deltan tem de dividir cela com Delgatti

Um rouba dados de celulares; o outro comete abuso de autoridade

e rouba institucionalidade

Deltan Dallagnol tem de dividir a cela com Walter Delgatti. Ambos são hackers — o segundo, em sentido estrito; o primeiro, em sentido derivado. Um recorre a seus conhecimentos técnicos para roubar dados de celulares; o outro se aproveita de sua condição para cometer abuso de autoridade e roubar institucionalidade.

Sim, há diferenças brutais entre eles, a exemplo daquelas caracterizadas por Padre Vieira em célebre sermão ao distinguir o ladrão grande do pequeno. Um rouba “debaixo de seu risco”; o outro, “sem temor nem perigo”; um, se rouba, é enforcado; outro “rouba e enforca”.

Atentem para o que vai entre aspas.

“Mas será mesmo necessário violar a legalidade para cassar corruptos? A resposta é ‘não!’.

Polícia Federal, Ministério Público e Justiça Federal, cada um por seu turno e, às vezes, em ações conjugadas, têm ignorado princípios básicos do Estado de Direito. Não é difícil evidenciar que prisões preventivas têm servido como antecipação de pena.

Basta ler as petições dos procuradores e os despachos do juiz Sergio Moro para constatar-lo. Mandados de busca e apreensão, como os executados contra senadores, um ano e quatro meses depois de iniciada a investigação, são só uma exibição desnecessária de musculatura hipertrofiada do poder punitivo do Estado (...).

Delações premiadas exibem contradições inelutáveis entre os autores e versões antagônicas de um mesmo delator. Parece estar em curso uma espé-

cie de ‘narrativa de chegada’. A cada depoimento, ao sabor de sua conveniência, as personagens vão ajustando a sua história. Acumulam-se riscos de anulação de todo o processo, o que seria péssimo para o país.

Infelizmente, procuradores, policiais e juiz parecem não se contentar em fazer a parte que lhes cabe na ordem legal. Mostram-se imbuídos de um sentido missionário e doutrinador que vai muito além de suas sandálias, daí as operações e fases receberem nomes esdrúxulos e impróprios como ‘Erga Omnes’ e ‘Politeia’. Politeia? Quem quer viver na Coreia do Norte de Platão? Eu não quero!

Um dos doutores do Ministério Público disse em entrevista ser necessário refundar a República. Moro aventou a hipótese de soltar um empreiteiro em prisão preventiva desde que sua empresa rompesse todos os contratos com o poder público, uma exigência que acrescentou por conta própria ao artigo 312 do Código de Processo Penal.”

Fim das aspas. É um longo trecho de uma coluna que escrevi neste espaço no dia 17 de julho de 2015. Não foi a primeira crítica dura à Lava Jato nem a última. Os bravos rapazes se vingaram vazando conversa minha com uma fonte.

E o que havia de grave ou criminoso na dita-cuja? Bem, eu criticava uma reportagem da Veja, que hospedava meu blog, e citava o poeta Cláudio Manuel da Costa. Admito esse erro em particular. Deveria ter escolhido Tomás Antônio Gonzaga.

De qualquer modo, o recado era claro: “Ai daquele que ousar nos desafiar!”. E, como revela reportagem da Folha, em parceria com o site The Intercept Brasil, a mesma ameaça pesava contra ministros do Supremo. A Lava Jato se transformou naquilo que estava destinada a ser desde o começo: aparelho policial de um Estado paralelo.

Quem tinha o Estado de Direito como referência não precisava do acesso a mensagens privadas para perceber o permanente ataque à ordem legal, sob o pretexto de combater a corrupção, perpetrados por esses Savonarolas de meia-tigela.

Ocorre — e os diálogos que estão vindo a público também o revelam — que os ladrões de institucionalidade tinham consciência de que haviam sequestrado também a imprensa.

Enquanto engendravam o Estado policial, eram tratados em reportagens e capas de revista como os novos iluministas do Estado brasileiro. São ainda os cavaleiros sem mácula do *Journal Nacional* e do *Fantástico*, apesar das evidências de crimes. O pedido de perdão pelo “erro” pode vir daqui a 40 anos.

Quando essa nova metafísica pariu seu estadista, deu à luz Jair Bolsonaro. Alguma surpresa?

A “Portaria Glenn Greenwald”, de Sergio Moro, o Pai de Todos, para a expulsão sumária de estrangeiro “que tenha praticado ato contrário aos princípios e objetivos dispostos na Constituição” — seja lá o que isso signifique — é a “666”.

CONTINUA

02 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

É um número de fama milenar. Vou citar o mesmo João de Bolsonaro, só que o do texto do Apocalipse: "Aquele que tem entendimento calcule o número da besta; porque é o número de um homem, e o seu número é seiscentos e sessenta e seis".

Também sou cristão e metafórico; "terrivelmente" só às vezes.

FOLHA DE S. PAULO

BRUNO BOGHOSIAN

Uma espada sobre Curitiba

BRASÍLIA Luiz Fux deixou uma porta aberta ao vetar a destruição das mensagens encontradas com o hacker de Araraquara. No pé da quinta página da decisão, o ministro insinuou que o Supremo poderia tratar aquelas conversas privadas como provas legais — incluindo os bate-papos da força-tarefa da Lava Jato.

“A formação do convencimento do plenário desta corte quanto à licitude dos meios para obtenção desses elementos de prova exige a adequada valoração de seu conjunto”, anotou.

Fux entende que as mensagens foram copiadas ilegalmente, mas indica, em bom português, que o STF deve analisar o material para decidir se ele terá validade em algum processo. No acervo do hacker, as únicas mensagens conhecidas até agora são aquelas que levantaram questionamentos sobre a atuação de procuradores e do ex-juiz Sergio Moro.

Não se sabe se Fux se convenceu antes ou depois de saber que Deltan Dallagnol e seus colegas andavam interessados em bisbilhotar ilegalmente as finanças do presidente do tribunal, Dias Toffoli, como revelaram a Folha e o site The Intercept. O fato é que a notícia alimentou o corporativismo dos ministros e fortaleceu a ala que prega uma reação interna a excessos da Lava Jato.

O ministro Marco Aurélio Mello disse que o movimento de Dallagnol era “inconcebível”. Obrigado a destacar o óbvio, ele lembrou que a lei estabelece que “apenas o procurador-geral da República pode investigar os ministros do Supremo”.

Desde que os diálogos da Lava Jato começaram a ser divulgados, integrantes do tribunal divergem sobre a possibilidade de usar essas mensagens como provas para anular processos ou aplicar punições por abusos. Agora, a corte deixa que essa espada paire sobre Curitiba.

A rota de colisão entre o STF e a Lava Jato está desenhada há tempos. Não surpreende que o tribunal tenha pisado no acelerador depois de se ver como alvo. A percepção de que o tribunal busca uma blindagem deve provocar novas reações, mas, agora, este é um caminho sem volta.

02 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

Pauta do STF no semestre tem agenda bolsonarista e debates polêmicos

02 AGO 2019

BRASÍLIA Com o fim do récesso do Judiciário, o Supremo Tribunal Federal retomou as atividades nesta quinta-feira (1º). Na pauta, estão temas da agenda bolsonarista e debates polêmicos, como se órgãos de controle poderão compartilhar dados com o Ministério Público sem ordem judicial prévia.

Primeiro tema de interesse do governo, foi debatido nesta quinta uma medida provisória de Jair Bolsonaro (PSL) que devolveu ao Ministério da Agricultura a atribuição de demarcar terras indígenas mesmo após o Congresso barrar.

Um dos julgamentos mais aguardados do semestre está previsto para 21 de novembro. Os ministros vão discutir a decisão do presidente do STF, Dias Toffoli, que suspendeu investigações e ações pe-

nais que tenham usado dados de órgãos como Coaf, Receita e Banco Central sem autorização judicial prévia.

Toffoli atendeu a pedido do senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ), investigado de desviar salários de funcionários de seu antigo gabinete na Assembleia Legislativa. O presidente do STF já disse que pode antecipar o julgamento.

Neste segundo semestre, o plenário deve debater ainda a edição de súmula vinculante sobre o foro especial. O texto em discussão diz que, “surgindo indícios do envolvimento de autoridade que detenha prerrogativa de foro, a investigação ou ação penal em curso deverá ser imediatamente remetida ao tribunal competente”.

É comum operações como a Lava Jato se depararem com indícios de envolvimento de pessoas com foro especial.

Outro tema de interesse da Lava Jato, as ações que tratam da constitucionalidade da prisão de condenados em segunda instância, prontas para ser julgadas desde o final de 2017, ficaram fora da pauta do semestre, elaborada por Toffoli.

Em junho, o ministro disse que o tema pode ser incluído em alguma das “janelas” — há 12 sessões ainda sem pauta.

A decisão interessa ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), preso após ter sido condenado em segunda instância na Lava Jato, no caso do triplex de Guarujá (SP).

Outro caso que interessa a Lula é o julgamento, que deve ser retomado ainda neste ano, sobre a suposta falta de imparcialidade do ex-juiz Sergio Moro em sua condenação.

O caso ganhou peso após as mensagens obtidas pelo site Intercept e divulgadas desde o início de junho. Atual ministro da Justiça, Moro condenou o petista no caso do triplex. Reynaldo Turollo Jr.

Casos que podem ser avaliados no segundo semestre no Supremo

- Uso de dados detalhados de órgãos como o Coaf em investigações e ações penais sem autorização judicial prévia
- Súmula vinculante sobre investigados com prerrogativa de foro especial
- Prisão de condenados em segunda instância
- Flexibilização de pontos do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente)
- Constitucionalidade de lei estadual que deu porte de armas para agentes socioeducativos em SC
- Responsabilização civil do empregador em dano decorrente de acidente de trabalho
- Constitucionalidade da tabela do frete
- Suspeição de Sergio Moro em processo sobre o ex-presidente Lula

02 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Democracia ameaçada?

SÃO PAULO Bolsonaro representa uma ameaça à democracia? Não é preciso cavoucar muito a biografia do presidente para dela extrair gestos e declarações que escancaram seu pouco comprometimento com o sistema democrático. Ainda assim, penso que, ao menos pelos próximos dois ou três anos, nossa democracia está razoavelmente segura. Não digo que não experimentaremos retrocessos em outras áreas. O meio ambiente, por exemplo, já perdeu bastante com o novo presidente. A ideia de avanço civilizacional também.

Não vejo, contudo, grande perigo de ele sagrar-se ditador. Não porque Bolsonaro seja animicamente superior a autocratas como Vladimir Putin, Viktor Orbán, Recep Tayyip Erdogan ou mesmo a um Rodrigo Duterte. Ele não é. Nossas instituições até são um pouco mais calejadas que as de Rússia, Hungria, Turquia ou Filipinas, mas não acredito que a diferença fundamental esteja aí.

O que me parece realmente decisivo é que o processo de erosão da democracia promovido pelos líde-

res acima mencionados foi precedido por uma fase de pujança econômica. Na nova cartilha do autoritarismo, em que as instituições são minadas de dentro para fora, governantes só encontraram espaço para avançar quando gozam de forte amparo popular, calcado em bons indicadores econômicos.

Até onde a vista alcança, o Brasil não verá isso tão cedo. Não há muitos economistas prevendo para logo um espetáculo do crescimento com dramática redução do desemprego. E, sem isso, Bolsonaro dificilmente conseguiria um passe livre para despachar cabos e soldados contra o STF ou contra o Congresso. Ao contrário, o que temos visto, por uma série de razões que não cabe comentar aqui, é um Legislativo mais independente e sem medo de contrariar o presidente.

Bolsonaro pode até querer se tornar um tirano, mas precisará acertar muito antes de ter alguma chance de fazê-lo. E até sua personalidade conspira para que não consiga.



Não foram poucos nem discretos os sinais enviados pelo STF, nesta quinta (1º), indicando que a crise aberta pelo vazamento de mensagens da Lava Jato subiu de patamar. O impacto dos reveses impostos pela corte à Receita e aos que pretendiam restringir as apurações do hackeamento à Justiça Federal foi sentido de imediato. A resposta do Supremo desagregou o apoio a Deltan Dallagnol na PGR, e, no Judiciário, aos métodos da operação. O clima para os procuradores nunca foi tão pesado.

EM CHAMAS “Canalhas!”, exclamou um ministro em mensagens a pessoas próximas após reportagem publicada pela Folha e pelo The Intercept mostrar que o chefe da força-tarefa de Curitiba, Deltan Dallagnol, estimulou um cerco ao presidente do Supremo, Dias Toffoli, em 2016.

PESSOAL A mulher de Toffoli teve o sigilo quebrado pela Receita. Os dados vazaram. O mesmo ocorreu com o casal Gilmar Mendes e Guiomar.

MÔNICA BERGAMO

PESO PESADO

A Comissão Arns entrará como amicus curiae (interessada na causa) na ação em que o presidente da OAB, Felipe Santa Cruz, afirma que Jair Bolsonaro cometeu crime de calúnia contra a memória do pai dele, Fernando Santa Cruz.

PESO2 Bolsonaro afirmou que sabe como Fernando Santa Cruz, que é desaparecido político, morreu: assassinado por militantes de esquerda. A afirmação contraria documentos oficiais do próprio governo.

PESO3 A entidade é integrada, entre outros, pelos ex-ministros José Carlos Dias e José Gregori, pelo economista e também ex-ministro Luiz Carlos Bresser-Pereira, pelos advogados Antonio Claudio Mariz de Oliveira e Fábio Konder Comparato e pelas cientistas políticas Maria Hermínia Tavares de Almeida e Maria Victoria Benevides.

TIROTEIO

“ Lamentável. Não foram tirados em função de falhas cometidas, mas sim devido à seriedade do trabalho que fizeram

Do ex-procurador-geral Cláudio Fonteles, sobre Bolsonaro ter trocado membros da Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos

PRAZO Bolsonaro foi interpellado na quinta (1º) para esclarecer, em 15 dias, as declarações sobre Santos Cruz.

EM CASA E os ataques se estenderam a uma das filhas do presidente da OAB. Duda Santa Cruz, de 13 anos, é atriz — ela está em cartaz em “Elis, o musical”, em que interpreta a cantora quando adolescente.

PALCO Duda foi apontada, nas redes sociais, como beneficiária de R\$ 790 mil, por meio da Lei Rouanet, para fazer uma peça infantil.

PALCO2 Santa Cruz diz que o projeto foi autorizado a captar recursos mas que, por decisão tomada no fim do ano passado, nem mesmo R\$ 1 foi arrecadado até agora. Nem será.

VAI TRABALHAR... O deputado Filipe Barros (PSL-PR), indicado por Bolsonaro para a Comissão sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, percorreu a cidade de Londrina, na greve geral de 2017, fazendo o que definiu como “bullying” contra manifestantes.

...VAGABUNDO Num carro com amigos, ele, que era então vereador, se debruçava na janela e gritava, cada vez que via um grevista: “Vão trabalhar, seus vagabundos”. “O negócio é bullying, bullying em grevista.”

NO PORRETE Disse ainda que, se fizessem protesto na frente de determinada loja, ele desceria “o porrete”.

02 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

Justiça determina prisão sem prazo de suspeitos

BRASÍLIA O juiz Ricardo Leite, da 10ª Vara Federal do DF, determinou nesta quinta-feira (1º) a prisão preventiva dos quatro suspeitos de hackear os telefones de autoridades.

Walter Delgatti Neto, Gustavo Henrique Elias Santos, Suelen Priscila de Oliveira e Danilo Marques já estavam presos desde o dia 23 de julho de forma temporária — que tem duração de cinco dias, prorrogáveis por mais cinco. Agora, a prisão não tem prazo para vencer. A decisão judicial foi dada após pedido da Polícia Federal.

Delgatti é o principal suspeito dos ataques. Ele admitiu em depoimento à Polícia Federal ter entrado nos celulares do ministro da Justiça, Sergio Moro, e de procuradores da Lava Jato, como Deltan Dallagnol.

Afirmou ainda ter sido o responsável por passar mensagens da Lava Jato para o site The Intercept Brasil, de forma anônima, voluntária, e disse que não editou os diálogos.

A PF vê contradições nas declarações do principal investigado, mas as buscas feitas em sua casa confirmam, segundo investigadores, sua participação no caso.

Camila Mattoso

02 AGO 2019

FOLHA DE LONDRINA

Pedágios da Econorte

sobem após

derrubada de liminar

Concessionária passa a cobrar os valores anteriores Ação do Estado do Paraná, acrescidos da inflação

Rafael Costa

Reportagem Local

Os pedágios da Econorte em Jataizinho, Sertaneja e Cambará ficaram mais caros nesta sexta-feira (2) após decisão da Justiça Federal que derrubou uma liminar que determinava desconto de 25,77% nas tarifas.

A redução havia sido concedida no início de julho, em um despacho favorável a uma ação de improbidade administrativa movida em maio pelo Estado do Paraná contra a concessionária.

Os novos valores incorporam o reajuste da inflação — autorizado pela Agepar (Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná) no fim de julho.

Assim, a tarifa de categorias como carros de passeio e caminhonetes de dois eixos salta de R\$ 16,20 para R\$ 21,90 em Cambará; de R\$ 17,50 para R\$ 23,70 em Jataizinho; e de R\$ 15,10 para R\$ 20,40 em Sertaneja.

Na decisão, o juiz Friedmann Wendpap, da 1ª Vara Federal de Curitiba, extinguiu o processo por entender que a Econorte já está sendo processada pelos mesmos fatos em uma ação ajuizada pelo MPF (Ministério Público Federal) — situação definida como “litispendência”.

A ação da PGE, movida com o DER (Departamento de Estradas de Rodagem), pede restituição de pelo menos R\$ 4 bilhões que teriam sido arrecadados na praça de Jacarezinho, que o Estado alega não estar no contrato original. O juiz Rogério Cachichi, da 1ª Vara de Jacarezinho, havia determinado que o ressarcimento fosse feito por meio da redução da tarifa. A liminar também vedava a distribuição anual de lucros e dividendos pelas empresas Econorte, Rio Tibagi e TPI Triunfo, a continuidade de obras em Santo Antônio da Platina e o bloqueio de bens no valor de R\$ 300 milhões.

O processo, contudo, foi movido para a vara de Curitiba a pedido dos réus. O despacho de Wendpap foi publicado no fim da tarde desta quarta-feira (31).

Por meio de nota, a PGE (Procuradoria-Geral do Estado do Paraná) disse que entrará com um recurso contra a decisão.

“O juiz compreendeu que haveria litispendência entre a demanda proposta anteriormente pelo Ministério Público Federal e a do Estado do Paraná. Da mesma forma, será impugnada a decisão que ex-

tinguiu a ação de improbidade ajuizada. A procuradoria já está preparando o recurso cabível”, informou texto.

Procurada para comentar a decisão, a concessionária apenas encaminhou um comunicado sobre a publicação do despacho, contendo a tabela com os valores que passaram a vigorar nesta sexta. Por meio da assessoria de imprensa, a empresa informou que o valor da tarifa será restabelecido ao patamar do contrato vigente, anteriores à ação de improbidade, somado ao reajuste da inflação.

INVIÁVEL

Procurado pela **FOLHA**, o presidente do Sindicam (Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Londrina e Região), Carlos Roberto Dellarosa, criticou o contrato com a concessionária, apontando que há trechos que sequer são duplicados. Sobre os valores vigentes a partir da 0h desta sexta, disse que os novos valores podem tornar inviável o frete de locais como Assaí e Cambará para Londrina.

Para caminhões de seis eixos, o valor nas três praças chegou a R\$ 115,80. “Ir e voltar se tornará mais caro que o diesel. Vai ficar impraticável gastar R\$ 230. O frete não cobre isso. Fica inviável buscar a mercadoria”, disse. “A sobrevivência fica difícil”, reclamou.

02 AGO 2019

FOLHA DE LONDRINA

Justiça determina novo julgamento para vereador em Jataizinho

Guilherme Marconi

Reportagem Local

A Câmara Municipal de Jataizinho (Região Metropolitana de Londrina) deverá realizar nova sessão extraordinária para julgamento do mandato do vereador Antônio Brandão de Oliveira Netto, conhecido como Toninho Brandão (PTC). Em caráter liminar, nessa quinta-feira (1º) a juíza Sonia Leifa Yeh Fuzinato, da Comarca de Ibiporã, atendeu a um pedido de três vereadores que pertenciam à Comissão Processante e foram impedidos de votar no último domingo (28) em tumultuada sessão.

O vereador denunciado escapou da cassação. Isso porque eram necessários seis votos para perda de mandato. Na ocasião, foram três vereadores favoráveis à cassação, dois contrários, duas abstenções, e uma ausência. No julgamento, o presidente da Câmara, Maurílio Martielho (PSD), o Bidu, convocou suplentes para a sessão especial por entender que os parlamentares que participaram da comissão processante e da comissão de ética estariam impedidos de julgar o mandato de Brandão.

A magistrada atendeu parcialmente o mandato de segurança determinando a realização com direito de voto dos três parlamentares que ingressaram com o pedido judicial. Fuzinato também determinou a suspensão no prazo de 120 dias corridos da CP para que a liminar

seja cumprida. A juíza ainda determinou prazo de 10 dias para análise do Ministério Público.

O parlamentar petecista é acusado de quebra de decoro parlamentar por adversários na Câmara de Jataizinho. Segundo a representação feita na Comissão de Ética, em outubro do ano passado Brandão havia ferido a conduta pública após agredir verbalmente outro colega da Câmara. Ele teria também provocado tumulto no hospital da cidade.

Toninho Brandão disse à FOLHA que todo o processo é fruto de perseguição política de vereadores que são aliados do prefeito de Jataizinho, Dirceu Urbano (PSC). Novamente, a reportagem não conseguiu contato com o prefeito. Já o presidente do Legislativo afirmou apenas que não foi notificado sobre a liminar da Justiça.

02 AGO 2019

FOLHA DE LONDRINA

Eleição de 'vereadores mirins' tem edital lançado



Projetos do TRE visam estimular alunos do ensino fundamental e médio a entenderem na prática a função de um vereador

Reportagem Local

A rotina do trabalho dos vereadores e a prática do processo eleitoral exercidas por estudantes. Esta é a missão dos projetos Câmara Mirim, da Câmara Municipal de Londrina, e Parlamento Jovem, do TRE-PR (Tribunal Regional Eleitoral do Paraná), que teve edital lançado nessa quinta-feira (1º). Pelo segundo ano consecutivo, alunos do ensino fundamental e médio podem participar de uma simulação de uma eleição que escolhe jovens para atuar como se fossem vereadores, discutindo e propondo soluções para os problemas do município em "sessões ordinárias" realizadas na Câmara. As escolas interessadas em participar podem se inscrever até 30 de agosto. Serão selecionadas até 19 instituições de ensino. Mais informações sobre as regras para a composição da Câmara Mirim 2020 podem ser obtidas pelo site do programa (www1.cml.pr.gov.br).

"O objetivo da Câmara com o programa Câmara Mirim é promover a formação política e cidadã de nossas crianças, nossos adolescentes e jovens. Estimulá-los a exporem seus pensamentos sobre os mais universais temas propostos, sem a preocupação de que existam ideias divergentes. Aliás, esse é o propósito, promover o saudável debate entre eles", ressaltou o presidente da Câmara, o vereador Ailton Nantes (PP), anfitrião do evento de lançamento ao lado do juiz Luiz Valério dos Santos, diretor do Fórum Eleitoral de Londrina.

Para o magistrado, a participação nos projetos Câmara Mirim e Parlamento Jovem ajuda a formar jovens e adultos mais atuantes nos processos de decisão sobre os rumos do município. "Em uma jornada em que muito se assemelha a uma eleição real e, num segundo momento, a um processo legislativo real, os estudantes são

estimulados a se interessarem pela agenda sociopolítica do município. Muitas vocações são despertadas por meio de ações de estímulo que começam nas escolas. Assim é que são descobertos grandes talentos em todas as áreas do conhecimento, como cientistas, músicos, atletas. Quem sabe, a partir desses dois projetos que são lançados hoje, não se descubram grandes líderes políticos?", questionou.

02 AGO 2019

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

MP entra com ação contra município

O Ministério Público do Paraná, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Apucarana (Norte), ingressou nesta semana com duas ações de execução contra o município de Cambira, que integra aquela comarca. Com a medida, o MPPR busca o cumprimento imediato de termo de ajustamento de conduta firmado entre a prefeitura e a Promotoria de Justiça para a implementação de programa de acolhimento a adolescentes em situação de risco na cidade. O TAC, que previa a abertura de seis vagas para acolhimento, foi assinado entre o município e o Ministério Público em 2016, mas até agora, segundo o MP, a prefeitura não cumpriu o acordo de forma efetiva. Foram propostas duas ações de execução: uma de obrigação de fazer, para que a prefeitura seja obrigada a iniciar de forma urgente a criação do programa de acolhimento, e outra de quantia certa, na qual é requerido pagamento de multa de R\$ 259 mil, valor determinado no caso de descumprimento do termo de ajustamento de conduta.

02 AGO 2019

FOLHA DE LONDRINA

Deltan nunca pediu investigação de ministros do STF, diz Lava Jato

Ricardo Galvão

Folhapress

São Paulo— A força-tarefa à frente da Operação Lava Jato em Curitiba afirmou nessa quinta-feira (1º) que seu coordenador, o procurador Deltan Dallagnol, nunca pediu à Receita Federal que investigasse ministros do Supremo Tribunal Federal ou seus familiares e não conhece os auditores responsáveis por investigações de contribuintes.

Como a Folha de S.Paulo e o site The Intercept Brasil revelaram nessa quinta mensagens trocadas pelos procuradores da Lava Jato em 2016 mostram que Deltan incentivou colegas em Brasília e Curitiba a investigar o ministro Dias Toffoli, atual presidente do STF, o escritório de advocacia de sua mulher e a mulher do ministro Gilmar Mendes.

Um dos diálogos, ocorrido em 21 de agosto de 2016, sugere que o chefe da força-tarefa teve acesso a informações da Receita Federal sobre pesquisas em andamento nas contas do escritório da mulher de Toffoli, Roberta Rangel. De acordo com as mensagens, que foram obtidas pelo Intercept, nesse dia o procurador Orlando Martello sugeriu aos colegas que fizessem um levantamento sobre pagamentos que a empreiteira OAS teria feito ao escritório da mulher de Toffoli.

Em resposta ao colega, Deltan afirmou que a Receita Federal já estava pesquisando o assunto, mas disse que não sabia dos pagamentos que teriam sido feitos pela OAS. “A RF tá olhando”, escreveu o procurador. “Mas isso eu não sabia”. As mulheres de Toffoli e Gilmar fizeram parte de um grupo de 133 contribuintes investigados por uma equipe especial criada pelo fisco em 2017. Nesta quinta, o ministro Alexandre de Moraes mandou suspender todas as investigações conduzidas pelo grupo de auditores.

Na nota distribuída nessa quinta, a força-tarefa afirma que as investigações conduzidas pelo grupo sempre se restringiram aos assuntos de sua competência e aos casos sujeitos à jurisdição da 13ª Vara Federal de Curitiba, onde estão os processos ligados ao esquema de corrupção descoberto na Petrobras.

As mensagens analisadas pela Folha de S.Paulo e pelo Intercept mostram que Deltan buscou informações sobre Toffoli, sua mulher e a mulher de Gilmar Mendes antes que houvesse qualquer registro formal das suspeitas que os procuradores decidiram examinar.

Ministros do STF não podem ser investigados por procuradores da primeira instância, como Deltan e os outros integrantes da força-tarefa.

02 AGO 2019

FOLHA DE LONDRINA

Fux proíbe destruição de mensagens hackeadas

Brasília - O ministro Luiz Fux, do STF (Supremo Tribunal Federal), concedeu liminar - decisão provisória - para determinar que as mensagens apreendidas com os suspeitos de terem hackeado celulares de autoridades, como o ministro da Justiça, Sergio Moro, sejam preservadas. Na semana passada, como a Folha de S.Paulo antecipou, Moro informou a autoridades que também foram hackeadas que destruiria as mensagens, obtidas de forma ilícita.

A comunicação feita por Moro provocou a reação de ministros do STF e de especialistas em direito, que afirmaram que a decisão de destruir ou não o material não cabe ao ministro da Justiça.

Fux atendeu a um pedido do PDT para proibir o descarte das mensagens. A decisão ainda precisa passar por referendo do plenário do Supremo, composto pelos 11 minis-

tros. Além de proibir a destruição das mensagens hackeadas, Fux pediu uma cópia de todo o material para o STF.

“Há fundado receio de que a dissipação de provas possa frustrar a efetividade da prestação jurisdicional, em contrariedade a preceitos fundamentais da Constituição, como o Estado de Direito e a segurança jurídica”, escreveu o magistrado.

PRISÃO PREVENTIVA

O juiz Ricardo Leite, da 10ª Vara Federal do DF, determinou nessa quinta-feira (1º) a prisão preventiva de quatro suspeitos de hackear telefones de autoridades. Walter Delgatti Neto, Gustavo Henrique Elias Santos, Suelen Priscila de Oliveira e Danilo Marques já estavam presos desde o dia 23 de julho de forma temporária - que tem duração de cinco dias, prorrogáveis por mais cinco. Agora, a prisão não tem prazo para vencer. A decisão judicial foi dada após pedido da Polícia Federal.

02 AGO 2019

FOLHA DE LONDRINA

Supremo mantém demarcação de terra indígena na Funai

Brasília - Por unanimidade, o plenário do Supremo Tribunal Federal manteve suspensa uma medida provisória (MP 886) do presidente Jair Bolsonaro (PSL) que visa transferir da Funai (Fundação Nacional do Índio) para o Ministério da Agricultura a responsabilidade de demarcar terras indígenas.

Bolsonaro editou uma segunda medida provisória depois que o Congresso Nacional rejeitou uma primeira que também havia tentado fazer essa mudança na estrutura da administração pública.

A MP 886 já havia sido suspensa em junho pelo ministro do STF Luís Roberto Barroso, atendendo a pedido dos partidos Rede Sustentabilidade, PDT e PT. Nesta quinta-feira (1º), o plenário da corte referendou a decisão liminar de Barroso, por 10 votos a 0. Somente o ministro Alexandre de Moraes não votou porque não estava presente

na sessão.

A Constituição impede que o presidente reedite, na mesma legislatura, uma medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha caducado sem ser apreciada a tempo pelo Congresso.

Após a liminar de Barroso, o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), declarou sem validade o trecho da medida provisória que tratava da demarcação de terras indígenas e quilombolas. Davi, assim como o ministro do STF, entendeu que Bolsonaro tentou reeditar uma MP que já havia sido rejeitada pelos parlamentares.

De acordo com o regimento interno, o presidente da Casa tem a prerrogativa de impugnar proposições que lhe pareçam contrárias à Constituição.

Em seu voto na sessão desta quinta, Barroso disse que a última palavra sobre o que deve ser lei cabe ao Parlamento.

02 AGO 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Decano diz que Corte tem de resolver 'problemas agudos'

Celso de Mello cobra julgamento em plenário de decisão de Toffoli que vetou uso de dados do Coaf em investigações

BRASÍLIA

O ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal, disse ontem ser preciso que a Corte resolva "logo" os "problemas mais agudos" e defina o que o poder público pode ou não fazer em matéria de investigação penal, ao ser questionado sobre o processo que trata do compartilhamento de dados por órgãos de controle com investigadores.

Durante o recesso do Judiciário, que acabou ontem, o presidente do STF, ministro Dias Toffoli, suspendeu investigações em que foram usados dados detalhados de órgãos como o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) sem autorização judicial.

A previsão é que o plenário do STF analise o caso em novembro, mas Toffoli já indicou que pretende conversar com os colegas para tentar adiantar essa data. "Acho que é preciso resolver logo esses problemas mais agudos, mais sérios, para que o tribunal, então, no desempenho da sua função jurisdicional, possa definir aquilo que o poder público pode ou não pode fazer em matéria de investigação penal. Isso é importante, qualquer que seja o resultado", disse o decano antes de entrar na sessão plenária do STF, que inaugura o segundo semestre na Corte.

Quando o Supremo permitiu, em 2016, que a Receita tivesse acesso a dados bancários sem autorização judicial, Celso e o ministro Marco Aurélio Mello foram os únicos a se manifestar de

forma contrária. Agora, o STF terá de decidir se órgãos como a Receita e o Coaf precisam da supervisão de um juiz para passarem as informações a investigadores.

A medida tomada por Toffoli em julho, que é relator do processo pautado para novembro, suspendeu investigações em que os dados fiscais e bancários detalhados de contribuintes foram usados sem aval do Judiciário. Até que o plenário da Corte se manifeste, esses casos deverão ficar paralisados.

No segundo semestre, além do caso do compartilhamento de dados por órgão de controle, a Corte também vai tratar de outros temas polêmicos. A Segunda Turma deve analisar o caso da suspeição do ex-juiz e atual ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, no caso do triplex do Guarujá. Outra discussão que pode influenciar diretamente na Lava Jato é em relação à constitucionalidade da prisão em segunda instância. / A.P. e VINÍCIUS PASSARELLI, ESPECIAL PARA O ESTADO

02 AGO 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Fux proíbe destruição de mensagens

Ministro do Supremo pede que cópia de inquérito sobre ação de hackers seja remetida à Corte; Justiça define prisão preventiva para grupo

Rafael Moraes Moura

Amanda Pupo / BRASÍLIA

O vice-presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Luiz Fux, atendeu ontem a um pedido do PDT e proibiu a destruição de material apreendido com os suspeitos de hackearem dados de autoridades. Quatro pessoas foram presas pela Polícia Federal no mês passado, na Operação Spoofing, que investiga a invasão de celulares.

Para Fux, há “fundado receio de que a dissipação de provas possa frustrar a efetividade da prestação jurisdicional”. O ministro também determinou que lhe seja enviada uma cópia do inquérito da Operação Spoofing, incluindo as provas que já foram colhidas na investigação.

“A formação do convencimento do plenário desta Corte quanto à licitude dos meios para a obtenção desses elementos de prova exige a adequada valoração de todo o seu conjunto. Somente após o exercício aprofundado da cognição pelo colegiado será eventualmente possível a inutilização da prova por decisão judicial”, disse Fux.

Ao recorrer ao Supremo, o PDT mencionou uma nota oficial do presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro João Otávio de Noronha, uma das autoridades hackeadas, segundo a qual o ministro da Justiça, Sérgio Moro, lhe havia informado que o material obtido com os hackers seria descartado “para não devassar a intimidade de ninguém”.

A hipótese de destruição das mensagens levantada por Moro provocou reação de ministros

do Supremo. O ministro Marco Aurélio Mello disse que órgão administrativo não pode ordenar esse tipo de descarte. “Isso aí é prova de qualquer forma. Tem de marchar com muita cautela”, afirmou semana passada.

Dois outros ministros questionaram reservadamente também o fato de Moro ter acesso ao inquérito, quando apenas o juiz e o delegado deveriam ter conhecimento do conteúdo. Segundo eles, não é atribuição do ministro da Justiça entrar em contato com autoridades que tiveram o telefone invadido.

Os presos na Operação Spoofing – Walter Delgatti Neto, Gustavo Henrique Elias Santos, Suellen Priscila de Oliveira e Danilo Cristiano Marques – foram, segundo as investigações, responsáveis pelo ataque virtual de cerca de mil contas de aplicativo de mensagens. Aparentado como cabeça do grupo preso, Delgatti Neto, o “Vermeelho”, relatou à PF que hackeou Moro, procuradores, juízes e delegados. Ele acumula processos por estelionato, falsificação de documentos e furto.

Prisão. A Justiça Federal do Distrito Federal decidiu ontem que os quatro suspeitos devem permanecer presos por tempo indefinido. A prisão preventiva foi determinada pelo juiz Ricardo Leite, após pedido da PF. Leite, que estava de férias, foi substituído pelo juiz Vallisney Oliveira. O grupo está detido desde 23 de julho. / COLABORARAM PATRIK CAMPOREZ e BRENO PIRES

02 AGO 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Moraes vê 'desvio de finalidade' e suspende investigações da Receita

Ministro barra apurações do órgão sobre 133 contribuintes, entre eles, magistrados do próprio Supremo e do STJ

BRASÍLIA

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, determinou ontem a suspensão imediata de todos os procedimentos investigatórios instaurados na Receita envolvendo 133 contribuintes que entraram na mira do órgão por indícios de irregularidades. Entre eles estão outros ministros da Corte e do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e familiares.

Moraes também decidiu afastar temporariamente os auditores Wilson Nelson da Silva e Luciano Francisco Castro por "indevida quebra de sigilo". Para o ministro, há "graves indícios de ilegalidade no direcionamento das apurações" em andamento na Receita Federal.

De acordo com fontes ouvidas pelo *Estadão/Broadcast*, Castro foi o responsável por dar início à apuração sobre o ministro do STF Gilmar Mendes e sua mulher, Guiomar Mendes, após a movimentação financeira do casal chamar a atenção para possíveis irregularidades.

Em fevereiro, o *Estado* revelou que a Receita começou a investigar agentes públicos a par-



Crítica. Falta 'critério' nas investigações do órgão, diz Moraes

tir de dados fiscais, tributários e bancários. Além de Gilmar e sua mulher, o órgão passou a investigar também a advogada Roberta Maria Rangel, mulher do presidente do STF, ministro Dias Toffoli, e a ministra Isabel Gallotti, do Superior Tribunal de Justiça, entre contribuintes alvo de apuração preliminar por indícios de irregularidades.

Na época, Gilmar disse que a Receita "não pode ser convertida numa Gestapo", em referência à polícia do regime nazista que investigava e torturava opositores de Adolf Hitler.

"São claros os indícios de desvio de finalidade na apuração da Receita Federal, que, sem critérios objetivos de seleção, pretendeu, de forma oblíqua e ile-

● **Decisão**

"São claros os indícios de desvio de finalidade na apuração da Receita Federal."

Alexandre de Moraes

MINISTRO DO SUPREMO

gal, investigar diversos agentes públicos, inclusive autoridades do Poder Judiciário, incluídos ministros do Supremo Tribunal Federal, sem que houvesse, repita-se, qualquer indício de irregularidade por parte desses contribuintes", disse Moraes.

A decisão do ministro foi divulgada ontem, no primeiro dia de atividades do Supremo depois do recesso de julho.

CONTINUA

02 AGO 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O **Estado** mostrou que a Receita criou a Equipe Especial de Programação de Combate a Fraudes Tributárias (EEP Fraude) com o objetivo de fazer uma devassa em dados fiscais, tributários e bancários de agentes públicos ou relacionados a eles. A partir de critérios predefinidos, o grupo chegou a mais de cem nomes, entre eles o ex-ministro Blairo Maggi, o desembargador Luiz Zveiter e o ex-ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) Marcelo Ribeiro.

A decisão de Moraes foi tomada no âmbito do inquérito instaurado pelo Supremo para investigar ofensas, ameaças e “fake news” disparadas contra integrantes da Corte e seus familiares, que foi prorrogado por mais 180 dias, conforme antecipou o **Estado** ontem.

O prazo das investigações terminou no dia 18 de julho, durante o recesso do tribunal. Agora, as apurações sobre ameaças, ofensas e fake news se estenderão até meados de janeiro do ano que vem.

Reação. A Receita Federal informou “que dará rigoroso e integral cumprimento à decisão judicial”. O Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais (Sindifisco), por sua vez, divulgou nota em que repudia a decisão de Moraes, considerada “arbitrária” e “inérita”, tomada “ilegalmente na dupla função de Ministério Público e de magistrado”.

Para o sindicato, trata-se de um “verdadeiro tribunal de exceção, com objetivo claro de transformar poderosas autoridades públicas em contribuintes intocáveis”. / LORENN

RODRIGUES, R.M.M. e A.P.

02 AGO 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Barroso pede explicações a presidente

Rafael Moraes Moura

BRASÍLIA

Roberta Jansen /RIO

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), deu 15 dias para que o presidente Jair Bolsonaro, “querendo”, se explique sobre declarações a respeito da morte do desaparecido político Fernando de Santa Cruz Oliveira, pai do presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Felipe Santa Cruz. “O pedido de explicações, previsto no art. 144 do Código Penal, tem por objetivo permitir ao interpelado esclarecer eventuais ambiguidades ou dubiedades dos termos utilizados”, afirmou Barroso.

Nesta semana, Bolsonaro afirmou que o então estudante de Direito foi morto por correligionários – uma versão que contraria lei vigente e uma decisão judicial que reconhecem a responsabilidade do Estado brasileiro no sequestro e desaparecimento do militante em 1974. A OAB, que publicou nota de repúdio, acionou o Supremo.

Incinerados. Em denúncia apresentada ontem à Justiça, o Ministério Público Federal no Rio afirmou que o corpo de Fernando Santa Cruz e de outros onze militantes de oposição à ditadura militar foram incinerados entre 1973 e 1975 em um forno da usina de açúcar Cambahyba, em Campos dos Goytacazes, no norte do Estado.

O denunciado é o ex-delegado do Departamento de Ordem Política e Social (Dops) Cláudio Antonio Guerra, de 79 anos. Ele é acusado de ocultação e destruição dos 12 cadáveres. O documento é baseado no depoimento de Guerra e de outras 20 testemunhas. “Não tenho dúvidas sobre o destino do Santa Cruz”, afirmou o procurador da República Guilherme Garcia.

SÔNIA RACY

Coaf na mira

A disposição de Dias Toffoli de antecipar o julgamento sobre como os juízes e promotores podem tratar os dados obtidos do Coaf – previsto para novembro – marcou, ontem, o “clima” do retorno do STF às atividades. Não à toa, Celso de Mello afirmou que a Corte precisa resolver logo “os problemas mais agudos” – ou seja, “o que o poder público pode fazer ou não, em matéria de investigação penal”.

Para o jurista Tercio Sampaio Ferraz Jr. – que foi procurador-geral no governo Collor – essa questão do compartilhamento de dados “é basicamente técnica, e já existe jurisprudência sobre o tema. Ela deixa claro o que pode ser usado ou não”.

Coaf 2

Outro tema polêmico na agenda, a questão dos contatos entre juízes, ministros, promotores e advogados ao longo de um processo, é visto por Ferraz Jr. com naturalidade. “Quando procurador-geral, fiz contatos normais com ministros do STF e STJ e com advogados sobre as questões que iam a julgamento”, disse ele à coluna.

O problema de hoje, adverte, é que o réu nesse caso é Lula “e por causa dele ficou tudo muito politizado”.

Quem pode

O Inep vetou há dias a inscrição de um índio para fazer o Enem em São Paulo, porque seus documentos tinham sido expedidos... pela Funai. Ele recorreu à Justiça, que lhe deu razão – mas o Inep entrou com recurso na Justiça Federal.

Final do caso: o TRF-3 deu razão... ao índio.

02 AGO 2019

O ESTADO DE S. PAULO

STF derrota governo e mantém demarcação de terras com a Funai

Jair Bolsonaro tentou transferir atribuição para Ministério da Agricultura, mas medida provisória foi suspensa por Barroso

BRASÍLIA

Por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal manteve ontem a demarcação de terras indígenas com a Fundação Nacional do Índio (Funai), conforme antecipou o **Estado**. Na retomada das atividades da Corte após o recesso de julho, o julgamento foi marcado por críticas do decano, ministro Celso de Mello, à reedição, pelo governo Jair Bolsonaro, de uma medida provisória nos mesmos moldes de um texto que já havia sido rejeitado pelo Congresso, o que é proibido pela Constituição.

Esta foi a segunda derrota imposta pelo plenário do Supremo ao governo. Em junho, no primeiro revés ao Palácio do Planalto, os ministros da Corte, também por unanimidade, limitaram a extinção de conselhos que havia sido determinada por Bolsonaro. Na ocasião, o tribunal decidiu que o governo não pode acabar com conselhos que tenham sido criados por lei.

Na sessão de ontem, o plenário confirmou uma liminar con-

cedida pelo ministro Luís Roberto Barroso suspendendo trecho da medida provisória que transferia a demarcação de terras indígenas para o Ministério da Agricultura.

Durante o julgamento, Celso de Mello fez o voto mais longo e foi o mais contundente nas críticas ao governo. “O comportamento do atual presidente, revelado na atual edição de medida provisória rejeitada pelo Congresso no curso da mesma sessão legislativa, traduz uma clara e inaceitável transgressão à autoridade suprema da Constituição Federal e uma inadmissível e perigosa transgressão ao princípio fundamental da separação de Poderes”, disse Celso.

“Parece ainda haver na intimidade do poder um resíduo indistigável de autoritarismo, despojado sob tal aspecto quando transgride a autoridade da Constituição. É preciso repelir qualquer ensaio de controle hegemônico do aparelho de Estado por um dos poderes da República”, afirmou o decano.

Nos últimos meses, o ministro Celso de Mello – que se aposenta compulsoriamente em novembro do ano que vem, quando completa 75 anos – tem se tornado um dos principais porta-vozes do Supremo em defesa da liberdade de manifestação e do tribunal. /R.M.M.

02 AGO 2019

O ESTADO DE S. PAULO

A Previdência e os Estados

A aprovação, em primeiro turno, do texto-base da reforma da Previdência pela Câmara dos Deputados foi uma grande vitória da sociedade brasileira. O placar arrasador – 379 votos favoráveis e 131 contrários – dissipou quaisquer dúvidas sobre a premência do enfrentamento do problema e o grau de maturidade a que chegaram as discussões em torno de uma matéria tida como impopular em todos os países que se põem a debatê-la.

Ao final do processo legislativo, a aprovação da reforma de um sistema previdenciário sabidamente anacrônico e deficitário terá sido resultado de uma virtuosa combinação de fatores, que vai da coragem política para tomar decisões corretas, ainda que impopulares, à desintoxicação do debate público, que foi bastante marcado pela disseminação de um sem-número de mentiras.

Não obstante as ineludíveis conquistas, muito ainda há de ser feito para que se chegue a uma reforma que, de fato, produza os efeitos fiscais de que o País tanto precisa para retomar o crescimento. E a sociedade espera. Em primeiro lugar, a Câmara dos Deputados deve aprovar a proposta em segundo turno, logo após a volta do chamado “recesso branco”, no início de agosto. Diante do resultado da votação em primeiro turno, é dado inferir que a proposta será novamente aprovada. O que se espera é que o

texto não seja “desidratado” por emendas de tal forma que a economia prevista pelo governo federal – cerca de R\$ 900 bilhões em dez anos – seja substancialmente reduzida.

Não menos importante será a inclusão dos Estados e municípios no âmbito da reforma da Previdência. Por razões de natureza eminentemente política, a Câmara dos Deputados retirou os entes federativos do texto-base aprovado. Diante da tibieza de alguns governadores, em especial os da Região Nordeste, que não quiseram arcar com o ônus político de apoiar uma reforma impopular, os deputados tampouco se sentiram à vontade para carregar sozinhos o fardo.

É vital para o País que os Estados e municípios sejam incluídos na reforma da Previdência. E por uma razão elementar: muitos atravessam uma severíssima crise fiscal justamente por manterem um sistema previdenciário absolutamente oneroso e disfuncional. Não são raros os casos de entes federativos que gastam muito mais com seus servidores aposentados do que com os ativos. Um despautério. Em crise, sem ter dinheiro sequer para o custeio da folha de pagamento, que dirá para investimentos, os entes buscam socorro nos cofres da União. É o conjunto dos contribuintes brasileiros que pagam tanto pelas más decisões como pela tibieza de alguns governadores e prefeitos.

Em entrevista ao *Estado*, o ex-presidente do Banco Cen-

tral Armínio Fraga foi categórico ao afirmar que retirar os Estados e municípios da reforma da Previdência levará a um cenário de “quebradeira, arrocho geral, atrasos de pagamentos, inclusive da folha (*salarial*)”.

São Paulo é um Estado que tem condições de aprovar uma reforma da Previdência própria caso o Congresso mantenha a decisão de não incluir os entes federativos no âmbito do projeto federal. O governo tem maioria na Assembleia Legislativa e a Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento já trabalha em uma proposta alternativa. Mas nem todos os Estados têm as mesmas condições políticas e técnicas de São Paulo.

O senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) apresentou uma forma que talvez possa resolver a questão. É dele a iniciativa de apresentar no Senado uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC), paralela à que está em tramitação na Câmara dos Deputados, apenas para incluir Estados e municípios nas regras da reforma da Previdência dos servidores federais. A medida evitaria atrasos na aprovação do projeto principal, sem perder precioso tempo com a volta da matéria para deliberação dos deputados.

Para que a proposta viceje, é imperioso o apoio explícito dos governadores, em especial os de partidos de oposição, como PT, PSB, PDT e PCdoB. Passa da hora de os líderes públicos sobrepujarem o interesse nacional às suas próprias ambições eleitorais.

METRO 02 AGO 2019

Na volta ao trabalho, STF investe contra medidas do governo

Fim do recesso. Corte proíbe destruição de mensagens de hackers, mantém demarcações de terras com a Funai e interpela Bolsonaro a dar explicações sobre pai do presidente da OAB.



Ministros do STF no plenário ontem durante a primeira sessão do semestre após as férias de julho. | RENATO COSTA/FRAMEPHOTO/FOLHAPRESS

O STF (Supremo Tribunal Federal) retomou ontem os trabalhos após o recesso de julho e movimentou o cenário político com decisões que afetam o presidente Jair Bolsonaro (PSL) e as autoridades hackeadas e também “protege” os ministros da Corte.

Por unanimidade, o colegiado manteve suspenso trecho de medida provisória do governo que transferia para o Ministério da Agricultura a demarcação das terras indígenas.

Com isso, as demarcações

permanecerão de responsabilidade da Funai (Fundação Nacional do Índio), o que representa uma derrota para o presidente Bolsonaro, que propôs a mudança.

Os ministros criticaram a manobra do presidente que editou uma primeira medida provisória em janeiro, alterada pelo Congresso, e depois tentou emplacar a mudança um novo texto, publicado em junho, e parcialmente suspenso ontem.

Bolsonaro também foi alvo de uma decisão do mi-

nistro Luís Roberto Barroso, que deu prazo de 15 para que o presidente dê explicações sobre a morte de Fernando Santa Cruz, que desapareceu em 1974 após ser preso pela ditadura militar.

Em outra decisão nesta volta do recesso, o ministro Luiz Fux concedeu liminar proibindo a destruição dos arquivos apreendidos com os hackers que atacaram o celular de diversas autoridades. Na semana passada, o ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, teria dito

a interlocutores que poderia descartá-los. Fux também determinou que a Corte também tenha cópia do material.

Outro ministro, Alexandre de Moraes, mandou suspender as investigações instauradas pela Receita Federal de 133 contribuintes que entraram no radar por índices de irregularidades fiscais. No grupo estão ministros da Corte e outras autoridades. Moraes também afastou temporariamente dois servidores do Fisco por “indevida quebra de sigilo”. © METRO

02 AGO 2019

METRO

Decisão de Moraes tem relação com caso de hackers

As mensagens privadas de diversas autoridades e que foram capturadas pelos hackers – que o ministro Fux mandou ontem que sejam preservadas – também têm relação com a determinação do ministro Moraes de suspender investigações da Receita Federal por supostas irregularidades fiscais.

Entre os alvos do Fisco estariam alguns dos ministros do Supremo e também do STJ (Superior Tribunal de Justiça). Em sua decisão, Moraes disse que a Receita não esclareceu critérios para as investigações, o que “demonstra a possibilidade de manipulação”.

A decisão foi tomada no

mesmo dia em que a Folha de S.Paulo e o site The Intercept Brasil mostraram em reportagem que o chefe da força-tarefa da Lava Jato, o procurador Deitan Dallagnol, teria incentivado colegas a investigar o ministro do STF Dias Toffoli, citando dados da Receita – o que ele nega.

A reportagem se baseia em supostas mensagens trocadas por autoridades no Telegram e que foram entregues ao Intercept. Na semana passada, a polícia prendeu quatro suspeitos do hackeamento e um deles admitiu ter repassado os dados ao site. Ontem, a Justiça determinou a prisão preventiva do grupo. METRO

? Bolsonaro altera comissão para ter viés 'de direita'

A ordem do ministro Barroso para que Bolsonaro dê explicações tem relação com medida tomada ontem pelo presidente, que trocou quatro integrantes da Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos. Há uma semana, o órgão responsabilizou o estado pela morte de Fernando Santa Cruz. Ele é pai do presidente da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Felipe Santa Cruz, que foi provocado nesta semana por Bolsonaro, que disse que seu pai havia sido morto por companheiros de militância e que os documentos que investigam crimes da ditadura eram “balela”. Felipe foi ao STF. METRO



“O motivo é que mudou o presidente, agora é o Jair Bolsonaro, de direita. Ponto final. Quando eles [presidentes anteriores] botavam terrorista lá [na comissão], ninguém falava nada”

JAIR BOLSONARO, PRESIDENTE

02 AGO 2019

BEMPARANÁ

Fux proíbe destruição de mensagens hackeadas

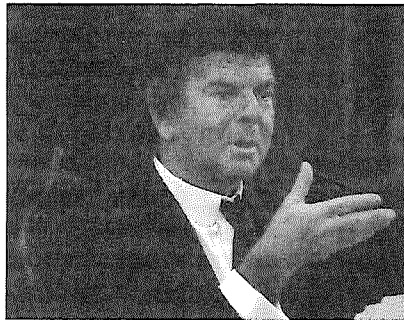
Ministro também pede cópia de inquérito e provas colhidas pela operação Spoofing

O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), proibiu ontem a destruição de provas colhidas com hackers presos pela Polícia Federal no mês passado, no âmbito da Operação Spoofing, que investiga a invasão de telefones e obtenção de dados de autoridades. A decisão atende pedido da Direção Nacional do PDT.

Na decisão, Fux afirmou haver “fundado receio de que a dissipação de provas possa frustrar a efetividade da prestação jurisdicional”. O ministro também determinou que seja encaminhada a ele cópia da íntegra do inquérito relativo à Operação Spoofing, incluindo as provas já colhidas.

“A formação do convencimento do plenário desta Corte quanto à licitude dos meios para a obtenção desses elementos de prova exige a adequada valoração de todo o seu conjunto. Somente após o exercício aprofundado da cognição pelo colegiado será eventualmente possível a inutilização da

José Cruz/Agência Brasil



Fux: contra inutilização de provas

prova por decisão judicial”, apontou Fux no despacho.

Na ação, o PDT citou uma nota oficial divulgada pelo presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro João Otávio de Noronha, uma das autoridades que teriam sido vítimas da invasão, que afirmava que o ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, lhe havia informado que o material obtido com os hackers “vai ser descartado para não devassar a intimidade de ninguém”.

A possibilidade de destruição das mensagens cogitada por Moro provocou reação de magistrados do STF. O ministro Marco Aurélio Mello disse que órgão administrativo não poderia ordenar destruição de material. “Isso aí é prova de qualquer forma. Tem de marchar com muita cautela”, disse na semana passada. Outros ministros questionaram de forma reservada também o fato de Moro ter acesso ao inquérito, quando apenas o juiz e o delegado deveriam ter conhecimento do conteúdo.

Conversas - Desde o início de junho, o site The Intercept Brasil, em conjunto com outros veículos, vem divulgando conversas envolvendo o ex-juiz Sergio Moro e integrantes da força-tarefa da Lava Jato, entre eles o coordenador da operação, procurador Deltan Dallagnol, que indicariam a interferência do atual ministro nas investigações. Moro e Dallagnol têm afirmado não reconhecer a autenticidade das mensagens.

Dallagnol pediu investigação contra Toffoli

O procurador Deltan Dallagnol incentivou que o ministro Dias Toffoli fosse investigado sigilosamente em 2016 por colegas em Brasília. A determinação ocorreu porque o atual presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) começava a ser visto pela operação Lava Jato como um adversário disposto a frear o avanço das investigações. As informações foram reveladas ontem por mensagens divulgadas pelo site The Intercept Brasil em parceria com o jornal Folha de São Paulo.

02 AGO 2019

#OAB

Barroso interpela Bolsonaro

O ministro do Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto Barroso, deu ontem um prazo de 15 dias para o presidente Jair Bolsonaro, prestar esclarecimentos sobre as declarações dadas por ele na última segunda-feira sobre a morte de Fernando Santa Cruz - pai do presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Felipe de Santa Cruz, desaparecido durante o governo militar. A decisão atende pedido do dirigente da ordem.

Ao comentar a atuação do Conselho Federal da OAB, Bolsonaro afirmou na segunda-feira que "um dia, se o presidente da OAB quiser saber como é que o pai dele desapareceu no período militar, eu conto para ele". Depois, o presidente afirmou que Fernando Santa Cruz teria sido morto por guerrilheiros da própria organização de esquerda.

Para o presidente da OAB, que tinha dois anos quando o pai foi morto, é "intolerável" que Bolsonaro procure "enxovalhar a honra de quem fora covardemente assassinado pelo aparelho repressivo estatal".

BEMPARANÁ

Carros oficiais

Levantamento da Paraná Pesquisas divulgado ontem aponta que a maioria dos eleitores do Distrito Federal é favorável ao fim dos carros oficiais para autoridades e políticos. Segundo o instituto, 68,2% dos entrevistados declararam concordar com a extinção dos carros oficiais para autoridades dos três poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário. Outros 25,6% disseram discordar da ideia, e 6,2% não quiseram ou não souberam responder. A pesquisa ouviu 1.565 habitantes do DF, entre os dias 21 a 25 de julho, e tem margem de erro de aproximadamente 2,5% para mais ou para menos.

Custo

Um levantamento da ONG Contas Abertas divulgado no ano passado apontou que a administração pública federal gastou R\$ 1,6 bilhão em 2017 com carros oficiais e outros custos para viabilizar o transporte de servidores e autoridades. O valor incluiu pagamentos com veículos, combustíveis, manutenção, pedágios e outros.

Concurso

A Justiça determinou a suspensão de concurso público aberto pela prefeitura de Formosa do Oeste, (região Oeste). A decisão atende ação do Ministério Público, que verificou diversas irregularidades na elaboração e aplicação das provas, realizadas em abril deste ano. A promotoria encontrou casos de candidatos que não tinham a inscrição homologada, mas fizeram o exame; outros que preencheram o gabarito com rasuras ou com duplicidade de respostas.

JORNAL DO ÔNIBUS 02 AGO 2019

O preço da fama

O STF foi obrigado a intervir ontem nas investigações que o Ministério Público mandou abrir, entre as quais estavam os próprios ministros. Na decisão, proferida por Alexandre de Moraes, fica parecendo que as investigações tinham o objetivo de tornar os integrantes da Suprema Corte reféns dos investigadores, uma vez que todas as decisões devem passar por eles. A

sentença de Moraes soa como um basta na pretensão de vários procuradores de expor a maior autoridade do Judiciário.

Desde o julgamento do Mensalão, os ministros do STF ganharam mídia e protagonismo. Além disso, as falhas sucessivas do Congresso em apresentar soluções para impasses, fez com que o STF tomasse o papel de legislador. Os integrantes da Suprema

Corte chegaram a ser cogitados como presidentiáveis, como foi o caso do ex-ministro Joaquim Barbosa.

Agora é preciso que o Supremo retome a sua discricção característica e que apenas as sentenças sejam assunto do jornalismo e não os ministros expostos, de tal forma que qualquer cidadão mais atento pudesse apontar o voto de cada ministro. ■

STF mantém decisão sobre demarcação de terras indígenas



Por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem (1º) manter a liminar do ministro Luís Roberto Barroso que suspendeu, em junho, trecho da medida provisória que devolveu ao Ministério da Agricultura a atribuição de realizar demarcações de terras indígenas.

A decisão do STF foi tomada para julgar a questão definitivamente. Antes do julgamento, a Câmara e o Senado também rejeitaram mudanças nas demarcações e mantiveram os atos com a Fundação Nacional do Índio (Funai), vinculada

ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.

A transferência das demarcações para a Agricultura estava prevista na reestruturação administrativa realizada pelo governo federal em janeiro. No entanto, em maio, a mudança não foi aprovada pelo Congresso, que devolveu a atribuição à Funai. Em junho, uma nova medida foi editada pelo presidente Jair Bolsonaro para manter as demarcações na pasta da Agricultura. Em seguida, o ministro Barroso suspendeu a nova medida a pedido do PSB, PT e da Rede. ■

Provas sobre hackers devem ser preservadas, decide Fux



O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux decidiu ontem que devem ser preservadas todas as provas obtidas na Operação Spoofing, da Polícia Federal (PF), que investiga ataques de hackers a telefones celulares de autoridades. Na mesma decisão, Fux decidiu que cópias das provas devem ser remetidas para ele, na condição de relator do caso.

A decisão do ministro foi motivada por uma ação protocolada pelo PDT. Para o partido, as provas das investigações devem ser preservadas. A questão da inutilização das provas passou a ser discutida no mês passado, quando o presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), João Otávio de Noronha, afirmou que o ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, disse que o material obtido nas investigações seria "descartado para não devassar a intimidade de ninguém". ●

Prisão preventiva

A Polícia Federal pediu ao juiz Ricardo Leite, da 10.ª Vara Federal de Brasília, decretação da prisão preventiva do grupo sob suspeita de hacker os celulares do ministro Sérgio Moro (Justiça e Segurança Pública), do procurador Deltan Dallagnol, coordenador da força-tarefa do Ministério Público Federal na Operação Lava Jato no Paraná, e de mil autoridades dos três Poderes. A Procuradoria da República em Brasília ainda vai se manifestar.





02 AGO 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ministro do STF suspende investigação da Receita contra autoridades

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes, decidiu ontem suspender investigação fiscal aberta pela Receita Federal contra 133 contribuintes para apurar suspeitas de irregularidades fiscais. A fiscalização é realizada pela Equipe Especial de Fraudes (EEF), especializada na investigação de autoridades, entre elas, ministros da Corte.

No entendimento do ministro, há graves indícios de ilegalidades na investigação e “direcionamento das apurações em andamento”. Na mesma decisão, Moraes determinou o afastamento temporário de dois servidores da Receita Federal por quebra de sigilo.

“Considerando que são claros os indícios de desvio de finalidade na apuração da Receita Federal, que, sem critérios objetivos de seleção, pretendeu, de forma oblíqua e ilegal investigar diversos agentes públicos, inclusive autoridades do Poder Judiciário, incluídos ministros do Supremo Tribunal Federal, sem que houvesse, repita-se, qualquer indício de irregularidade por parte desses contribuintes”, decidiu.